



PORTARIA Nº 286/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e alterada pela Lei Complementar nº 39/2018, com o Edital nº001/2022 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **MARIA SOLANGE SCISLOWOSKI**, brasileira, solteiro, portadora do RG nº 00067764960/PR e CPF nº 023.271.489-44, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C12, nomeada pela Portaria nº 598/1995, matrícula: 8871, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar no período da tarde com Oficina/Recreação, na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2022.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom 1 PR
nº 2460
De 21 / 02 / 2022
Recd. Anna